

**Usuário logado:**

Catiane Alves de Macedo Chaves

**Órgão:**

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

**GC - Reajuste do valor do Auxílio-Alimentação**

27/04/2023 (1 dia(s))

Prezados Usuários,

O valor do Auxílio-Alimentação foi reajustado para R\$658,00 a partir de maio/2023 com a publicação da Portaria MGI 977, de 2023. O SCDP importa a valor do Auxílio-Alimentação do Siape/Sigepe a partir da última folha de pagamento oficial dos servidores, hoje a de abril/2023. Essa folha de pagamento contém o valor de R\$458,00. O valor majorado de R\$658,00 será obtido pelo SCDP a partir do mês de maio/2023.

Dessa forma, para as viagens já cadastradas no SCDP com data de início a partir de maio/2023, o Solicitante de Viagens deve realizar a alteração do valor do Auxílio-Alimentação no respectivo campo que contém a informação, o que o SCDP possibilita, sob a justifica da publicação da Portaria acima citada.

Para as viagens cadastradas sem a alteração do valor majorado do Auxílio-Alimentação, caso ainda não tenha sido feito o pagamento das diárias, a PCDP deve ser devolvida para o Solicitante de Viagens corrigir o valor. Se as diárias foram pagas, ela está na Prestação de Contas, o Solicitante de Viagens deve utilizar a funcionalidade Solicitação > Viagem > Antecipar/ Prorrogar/Complementar Viagem para providenciar a atualização do valor.

Atenciosamente,

Gestão Central do SCDP